



PORTARIA Nº 104/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

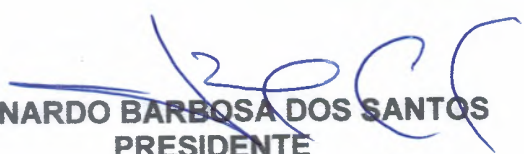
Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, considerando o Decreto do Executivo nº 08/2025.

Art. 2º - Havendo necessidade, o Presidente poderá convocar os servidores para retornar ao trabalho no período da dispensa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 27 de fevereiro de 2025.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM